SEFAZ



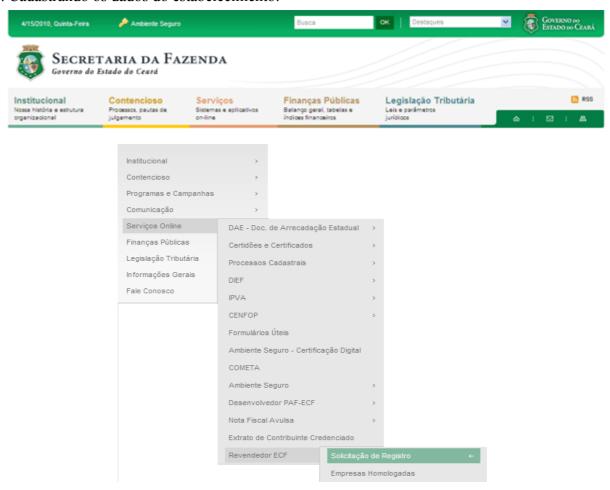
REVENDEDOR ECF

Fortaleza, 04 de Setembro de 2013

1. SOLICITANDO O REGISTRO DE FABRICANTE, REVENDEDOR/DISTRIBUIDOR E USUÁRIO DE ECF:

O fabricante, revendedor/distribuidor devidamente habilitado na Cotepe/ICMS e o usuário de ECF que realizar venda de equipamento ECF deverá solicitar o registro dos dados de seu estabelecimento na Sefaz – CE, mediante acesso ao PORTAL de SERVIÇOS no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br, de acordo com procedimentos a seguir:

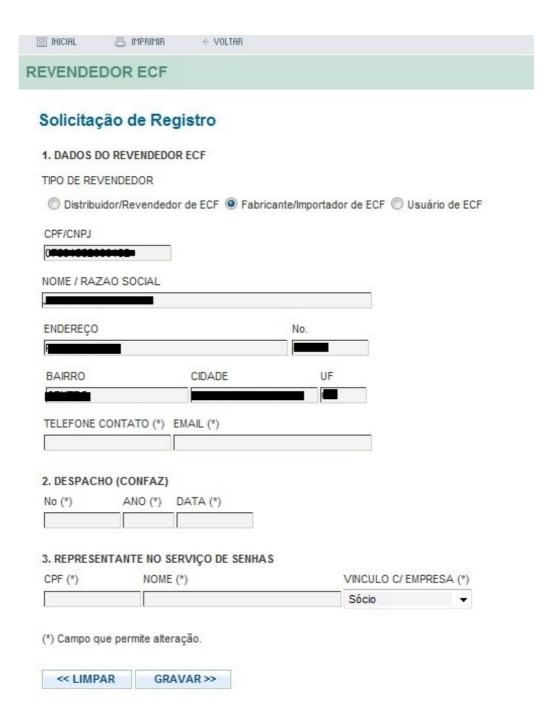
1.1. Cadastrando os dados do estabelecimento:



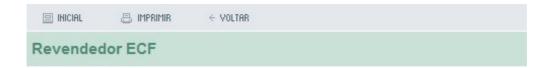
1.1.1. Informe o CNPJ da Empresa Revendedora ECF:



1.1.2. Selecione o tipo de estabelecimento e informe os dados cadastrais da Empresa e do Despacho publicado pela Cotepe/ICMS, que o habilitou como revendedor/distribuidor de ECF. É importante lembrar que a habilitação na Cotepe/ICMS não é obrigatória para os fabricantes e os usuários de ECF, sendo dispensado o preenchimento dos campos relativos ao despacho:



1.1.3. Será exibida tela de conclusão da solicitação de registro como revendedor.



Dados do Revendedor

Dados inseridos com SUCESSO!

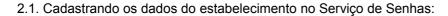
OBSERVAÇÃO:

- O usuario informado anteriormente deverá se cadastrar no serviço de senhas.
- Clique aqui para se cadastrar no serviço de senhas.



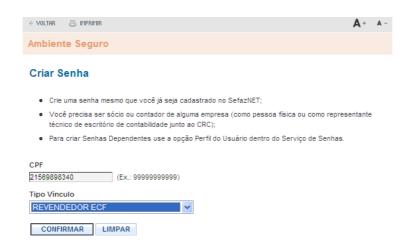
2. CADASTRANDO O REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO REVENDEDOR NO SERVIÇO DE SENHAS:

O Representante de Estabelecimento Revendedor de ECF deverá se cadastrar no Serviço de Senhas da Sefaz-CE, de acordo com os procedimentos a seguir:





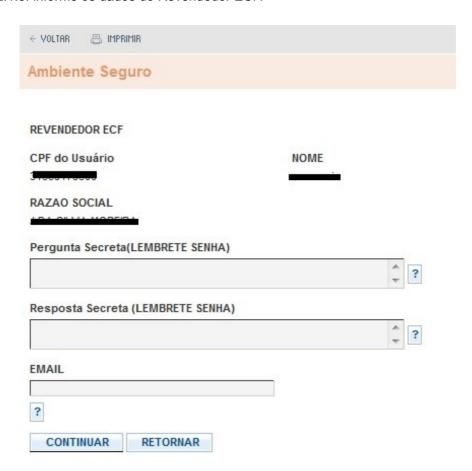
2.1.1. Informe o CPF do representante legal do estabelecimento revendedor e escolha o vínculo **Revendedor ECF**:



2.1.2. Crie uma senha de acesso:



2.1.3. informe os dados do Revendedor ECF.



2.1.4. Será exibida a tela de conclusão do cadastro no Serviço de Senhas:



Ao Clicar no botão **ACEITO** uma tela com o conteúdo do Contrato de Prestação de Serviço será exibida. O contrato deverá ser impresso, assinado e encaminhado para desbloqueio:



- 2.2. Desbloqueando o usuário do Serviço de Senhas do Revendedor ECF:
- O Representante do Revendedor ECF deve desbloquear seu contrato do Serviço de Senhas.

Para isso, deve encaminhar a documentação a seguir para a Coordenadoria de Administração Tributária, Catri, para a Célula de Laboratório Fiscal, Celab:

- XEROX do CPF e RG;
- Contrato de Prestação de Serviço de Senhas.

A documentação para desbloqueio da senha do Revendedor ECF poderá ser encaminhada por meio dos Correios, para o endereço:

Coordenadoria de Administação Tributária, Catri Célula de Laboratório Fiscal, Celab Av. Alberto Nepomuceno, no. 02, Centro, CEP: 60055-000 Fortaleza-CE

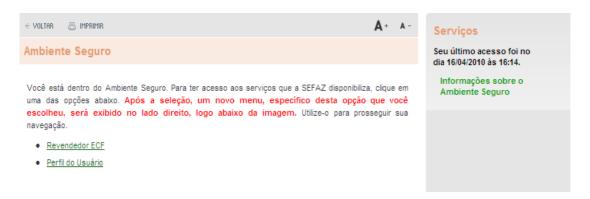
4. ACESSANDO O SERVIÇO DE SENHAS

O Representante da Empresa **Revendedora ECF**, poderá acessar o Serviço de Senhas da SEFAZ-CE no site http://www.sefaz.ce.gov.br, objetivando informar os ECFs vendidos no mês anterior:

- 4.1. Informando as vendas realizadas:
- 4.1.1. Informe o CPF do representante legal e a senha do Serviço de Senhas e escolha o vínculo Revendedor ECF:



4.1.2. Escolha a opção Revendedor ECF:



Serão exibidos no menu do lado direito os Serviços disponíveis para os Revendedores ECF:

4.1.3. Cadastrando dados de vendas no Serviço de Senhas, no módulo Sefaz Vendas:

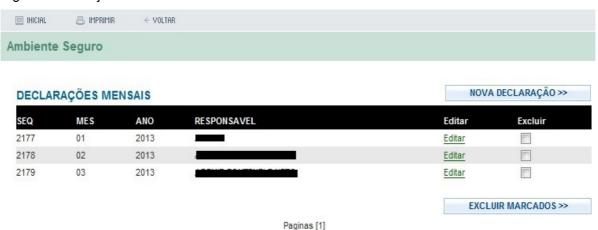
Os REVENDORES ECFs podem informar os dados das vendas realizadas a cada mês.

Para isso, escolha a opção **Revendedores ECF**. Será exibido um submenu do lado direito.

Selecione Sefaz Vendas.



4.1.3.1. Será exibida tela listando a(s) Declaraçõe(s) dos Revendedores ECF representado pelo CPF logado no Serviço de Senhas.



- 4.1.3.2. Clique no botão **NOVA DECLARAÇÃO >>** para incluir uma nova Declaração.
- 4.1.3.3. Informe os dados das vendas de ECF do mês da Declaração.
- 4.1.3.4. Informe o mês e ano:



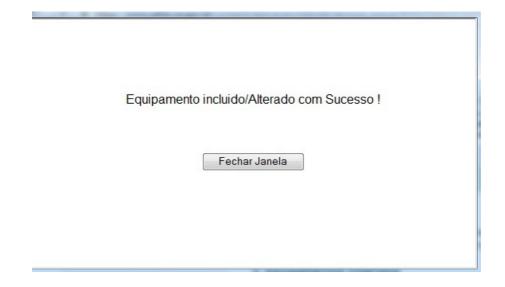
4.1.3.5. Clique em AVANCAR>>

4.1.3.6. Para inserir um equipamento ECF, clique no botão **INSERIR EQUIPAMENTO:**

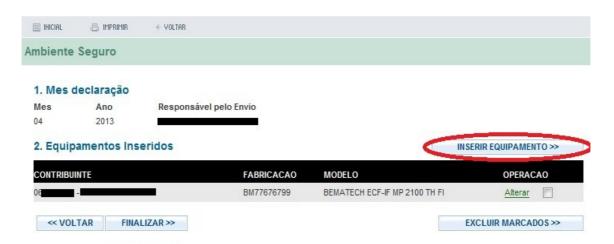


4.1.3.7. Informe os dados da nota fiscal de venda, do destinatário da venda, da intervenção técnica, e do ECF. Clique em **inserir equipamento >>:**

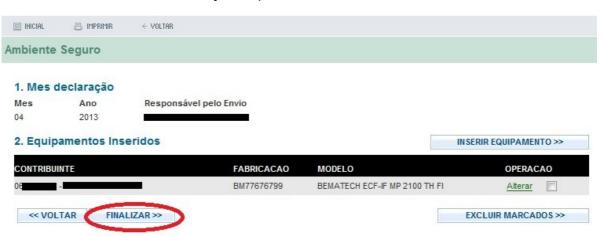




4.1.3.8. Na tela seguinte, serão exibidos os ECFs inseridos. Repita este processo para todos os ECFs vendido no mês.

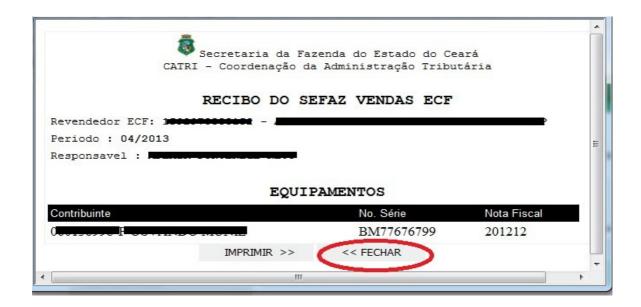


4.1.3.9. Para finalizar a declaração, clique em **FINALIZAR >>**:



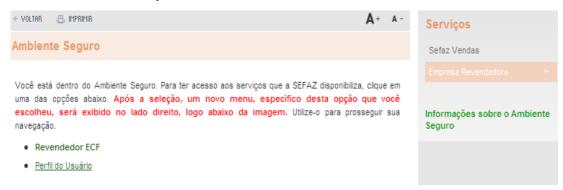
4.1.3.10. O Revendedor ECF pode imprimir o recibo da declaração. Para isso, clique em **IMPRIMIR RECIBO**. Veja imagem abaixo:



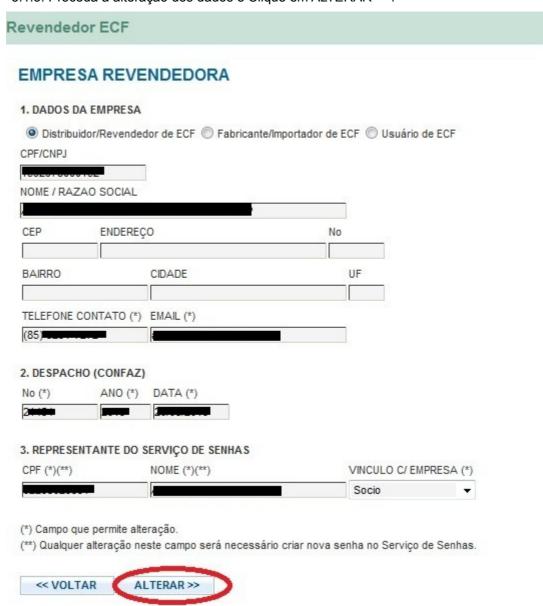


5. ATUALIZANDO DADOS DA EMPRESA REVENDEDORA:

- 5.1. Os Revendedores ECF podem alterar os dados da empresa eevendedora ECF.
- 5.1.1. Após efetuar o LOGIN no Serviço de Senhas, clique em Revendedor ECF.
- 5.1.2. Selecione Empresa Revendedora:



5.1.3. Proceda a alteração dos dados e Clique em ALTERAR >>.



IMPORTANTE:

No caso de alteração do CPF do representante legal, deverá ser criada uma nova senha e providenciado o desbloqueio.

